

ANÁLISE DA VIOLÊNCIA INFANTIL NO NORDESTE BRASILEIRO NO PERÍODO DE 2018 A 2022

João Vítor Correia de Santana¹;

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<https://lattes.cnpq.br/2995528749932183>

Lucas Lipe Nazareth²;

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<http://lattes.cnpq.br/5965716756104154>

Lucas Pessoa de Moraes³;

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<http://lattes.cnpq.br/7652858829850766>

André Lucas Simões Oliveira Góes⁴;

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<http://lattes.cnpq.br/1768664671812269>

Francisco José Ferreira de Asevêdo⁵;

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<http://lattes.cnpq.br/7143820736787920>

Elba Klayne de Brito Leonel⁶;

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<http://lattes.cnpq.br/1233520151072716>

Álisson Nogueira Aquino⁷;

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<https://lattes.cnpq.br/0432061178005421>

Luís Henrique dos Santos Sousa⁸;

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<http://lattes.cnpq.br/3036611942498204>

Alessandro Teixeira Rezende⁹.

Universidade de Pernambuco (UPE), Serra Talhada, Pernambuco.

<http://lattes.cnpq.br/1944006077543831>

RESUMO: A violência, em suas diversas formas de apresentação, origina consequências irreparáveis para aqueles que são submetidos a ela. A perpetuação da violência infantil perpassa por fatores como o seu emprego disciplinar e, essencialmente, a hereditarização das violências sofridas pelos genitores em ambiente familiar. O presente estudo, através de análise estatística, objetivou pôr luz sobre a incidência da violência infantil no Nordeste Brasileiro entre 2018 e 2022, além de estabelecer um perfil epidemiológico para as vítimas de violência infantil na região. Evidenciou-se, dentro dos achados estatísticos, um aumento progressivo no número das notificações de violência infantil até 2022, a preponderância da incidência de violência para menores do sexo feminino (64,58%) em todas as faixas etárias - sendo o maior índice de ocorrências na faixa dos 11 a 15 anos de idade - o evidente predomínio de episódios em menores qualificados como pardos (72,74%), além da distribuição equivalente das notificações por unidade federativa de acordo com o contingente populacional dos estados. Assim, concluiu-se que a Região Nordeste do Brasil apresenta elevados índices de notificações de violência infantil, identificando-se, ainda, um panorama precário, sobretudo em relação aos aspectos etários, raciais e de gênero das vítimas como intensificadores da vulnerabilidade.

PALAVRAS-CHAVE: Crianças. Trauma. Violência.

CHILD VIOLENCE ANALYSIS IN THE BRAZILIAN NORTHEAST FROM 2018 TO 2022

ABSTRACT: Violence, in its various forms of presentation, causes irreparable consequences for those subjected to it. The perpetuation of child violence permeates factors such as its disciplinary use and, essentially, the heritization of violence suffered by parents in a family environment. The present study, through statistical analysis, aimed to shed light on the incidence of child violence in the Brazilian Northeast between 2018 and 2022, in addition to establishing an epidemiological profile for victims of child violence in the region. Within the statistical findings, there was a progressive increase in the number of notifications of child violence until 2022, the preponderance of the incidence of violence towards female minors (64.58%) in all age groups - the highest rate of occurrences being in the range of 11 to 15 years of age – an evident predominance of episodes in minors classified as brown (72.74%), in addition to the equivalent distribution of notifications by federative unit according to the population contingent of the states. Thus, it was concluded that the Northeast Region of Brazil has high rates of notifications of child violence, also identifying a precarious panorama, especially in relation to the age, racial and gender aspects of the victims as intensifiers of vulnerability.

KEY-WORDS: Child. Trauma. Violence.

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno complexo que não pode ser explicado através de uma visão simplista de causa e efeito. Ela deve ser entendida como resultado de um contexto e de uma dinâmica sociocultural e política que, de acordo com as relações de poder estabelecidas, permeiam profundamente o tecido social, tornando quase natural a ideia de que os mais fortes dominam os mais fracos. Esta normalização da violência e das relações de dominação precisa ser enfrentada e superada (Pinto *et al.*, 2022).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso deliberado da força e do poder físico, seja de maneira efetiva ou ameaçadora, contra si mesmo, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou possa resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. As violências, ainda que não resultem em marcas físicas visíveis, causam sofrimentos psíquicos e emocionais que geram traumas profundos e duradouros ao longo da vida (Dávila *et al.*, 2020).

O emprego da violência física como um método de disciplina é frequentemente identificado como uma das principais razões para a grave violação dos direitos das crianças. Esse tipo de prática não apenas infringe a integridade física dos menores, mas também compromete seu desenvolvimento emocional e psicológico. A adoção de tais métodos disciplinares reflete uma profunda falta de respeito pelos direitos fundamentais das crianças e contribui para a perpetuação de um ciclo de abuso e violência que pode ter consequências duradouras para a sociedade como um todo (Nunes *et al.*, 2020).

É importante destacar que a violência contra crianças está frequentemente associada às experiências de violência que os pais sofreram durante a própria infância. Esses traumas passados podem influenciar significativamente o comportamento dos pais, levando-os a reproduzir padrões abusivos (Machado *et al.*, 2022) e ainda que, o contexto de violência doméstica aumenta o risco para que crianças nela envolvidas tornem-se vítimas de homicídios (De Oliveira Aquino *et al.*, 2021).

OBJETIVO

O objetivo do presente estudo é conduzir uma investigação estatística acerca da incidência de violência infantil no Brasil, com ênfase nas variáveis etária e racial, concentrando-se especificamente na região Nordeste.

METODOLOGIA

Este trabalho é uma investigação quantitativa, exploratória e descritiva, baseada em dados secundários oficiais obtidos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde. Os dados coletados são referentes aos registros de VIOL - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências na região Nordeste, entre 2018 e 2022,

fornecidos pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

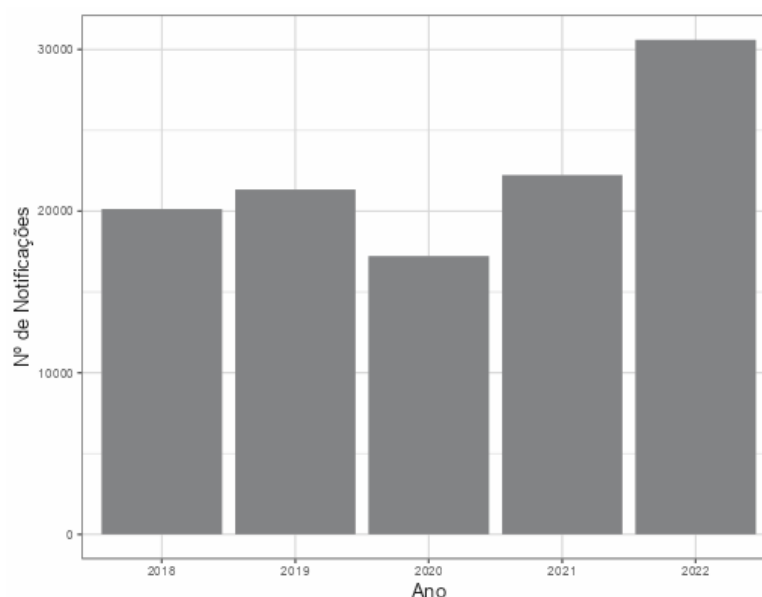
Para a análise dos dados, foi utilizado o *software* R na versão 4.4.0. Neste *software*, procedeu-se à unificação e ao processamento dos dados para possibilitar a avaliação quantitativa e descritiva dos registros, levando em conta variáveis como idade, sexo, raça e violência infantil. Com base nos achados, foram criados 4 gráficos, sendo 3 deles sobre a distribuição do número de notificações, emitidas no período referido, de acordo com ano, estado e raça e outro que correlaciona a distribuição das notificações por faixa etária e por gênero.

É importante mencionar que este estudo não exigiu avaliação ou aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com a Resolução nº 510/2016, pois os dados são públicos e foram anonimizados para assegurar a privacidade dos indivíduos envolvidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa foi realizada a partir de subsídios estatísticos de dados advindos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, que coletou registros de violência infantil em suas vertentes física, psicológica, patrimonial, sexual e moral no âmbito doméstico. A partir disso, buscou-se analisar o importe desses casos na Região Nordeste, entre os anos de 2018 e 2022, com informações oriundas do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Nessa conjuntura, houve a extração de elementos quantitativos referentes ao número total de notificações, à faixa etária e raça/etnia dos envolvidos e aos montantes de ocorrências por Estado da referida Região.

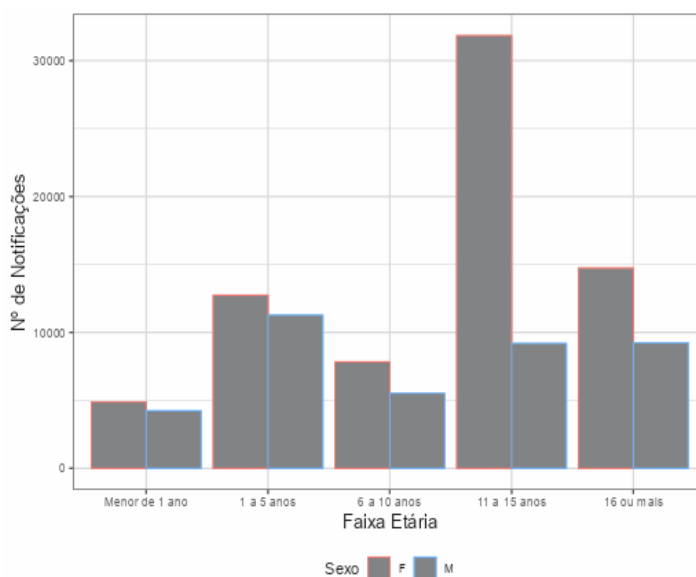
Gráfico 1: número de notificações de violência infantil por ano no Nordeste.



Fonte: Elaborado pelos próprios autores (2024)

Ao analisar o gráfico correspondente ao número total de notificações no período em questão, nota-se que há uma tendência preocupante de crescimento de casos de violência infantil no âmbito familiar: 20.131 (2018), 21.335 (2019), 17.208 (2020), 22.218 (2021), 30.596 (2022). A exceção deu-se no ano de 2020, quando houve uma leve queda da formalização de ocorrências, causada, de acordo com estudos recentes, pelas subnotificações resultantes do contexto das limitações de acesso ao poder público no período da pandemia de Covid-19 (Silva *et al.*, 2021)

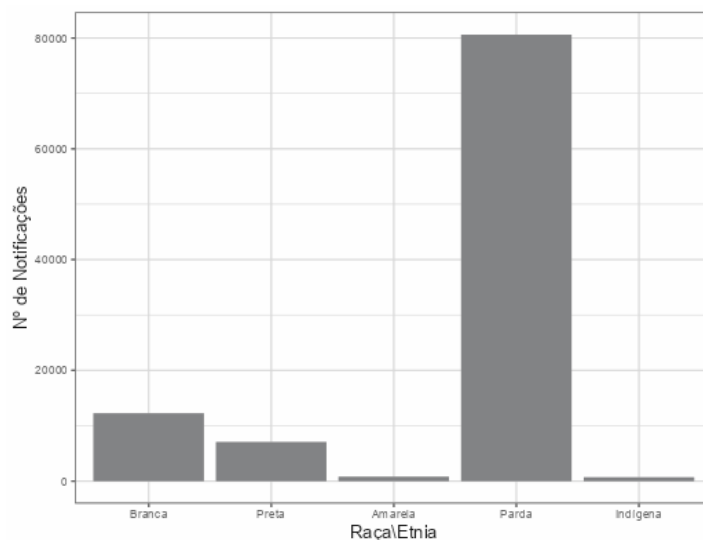
Gráfico 2: distribuição das notificações de acordo com faixa etária e sexo.



Fonte: Elaborado pelos próprios autores (2024)

Com relação ao perfil etário dos infantes envolvidos nos casos de violência, verificou-se que há em todas as faixas a preponderância de incidência de violência para menores do sexo feminino, 64,58% do total. Também foi constatado através das notificações que quanto às meninas, há o maior índice de ocorrências na faixa dos 11 a 15 anos de idade. No que diz respeito aos meninos, a maior quantidade de episódios de violência incide na faixa dos 1 aos 5 anos.

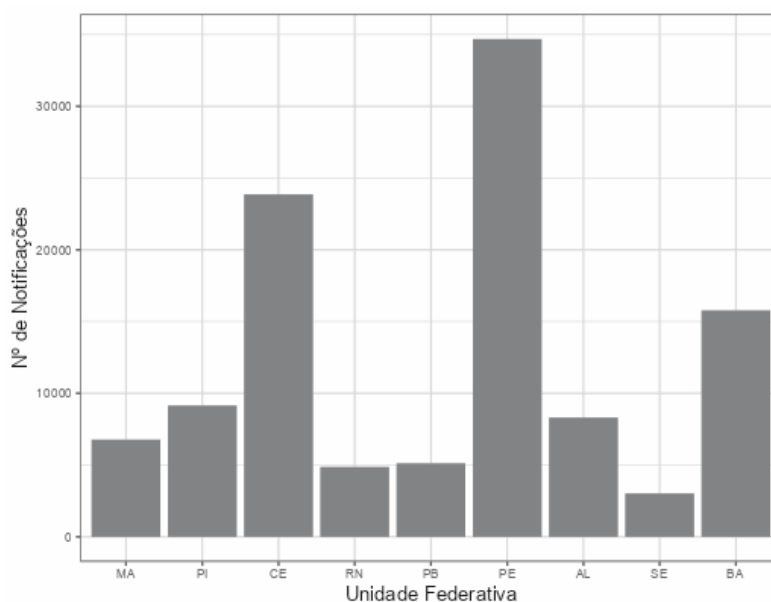
Gráfico 3: distribuição das notificações de acordo com a raça/etnia.



Fonte: Elaborado pelos próprios autores (2024)

Ao analisar o gráfico correspondente ao número de notificações de violências envolvendo crianças com base em raça/etnia, fica evidente o predomínio desses episódios em menores qualificados como pardos (72,74%). Em números absolutos de notificações com base nessa variável, a distribuição se deu da seguinte forma: 12.246 (Branca), 7.043 (Preta), 783 (Amarela), 80.602 (Parda), 676 (Indígena).

Gráfico 4: distribuição das notificações de acordo com a unidade federativa.



Fonte: Elaborado pelos próprios autores (2024)

Com relação ao número de notificações de violência infantil nos Estados no Nordeste do Brasil, percebe-se que as unidades federativas mais populosas naturalmente apresentam o maior índice de ocorrências. Pernambuco (34.679), Ceará (23.859) e Bahia (15.765) lideram as notificações, seguidos de Piauí (9.140), Alagoas (8.301), Maranhão (6.761), Paraíba (5.109), Rio Grande do Norte (4.860), Sergipe (3.014). O Estado da Bahia surpreende com um relativo baixo número de notificações devido a sua condição de possuir amplamente a maior população da região, o que possivelmente indica uma situação de subnotificação.

A partir desses contornos, verifica-se que os índices de notificações de violência infantil no Nordeste são alarmantes e que repercute o frontal atentado ao princípio da dignidade da pessoa humana. Fatores socioeconômicos, familiares, culturais e individuais são responsáveis por lançar milhões de crianças à exposição dos mais diversos tipos de violência. Infelizmente, grande parte desses infortúnios são praticados no próprio contexto familiar, que dificulta a esmerada investigação e a respectiva culpabilização dos agressores (De Oliveira Aquino *et al.*, 2021).

O aumento das notificações no período da pesquisa (2018 a 2022) reverbera um duplo viés. Por um lado, denota a preocupante realidade em que estão expostas parcela das crianças nordestinas. Por outro, nesse caso positivo, a elevação pode expressar a diminuição de constantes subnotificações, principalmente nos Estados que não dispõem de um melhor aparato de recepção e condução dos casos, diminuindo a invisibilidade do problema e exigindo atitudes preventivas e repressivas mais eficazes pela administração pública (Platt *et al.*, 2022).

Observa-se que o padrão de abuso infantil abarca essencialmente crianças do sexo feminino de 11 a 15. Tal situação, segundo especialistas, acontece em razão da entrada da menina na puberdade, quando adquire contornos físicos mais consistentes de crescimento. Ou seja, a mudança de aparência física dessas crianças, aliada a uma eventual sensualização precoce, coloca-as em situação de maior risco de violência. Já quanto às crianças do sexo masculino, o patamar de notificações também pode ser resultado de subnotificações, devido ao cenário de machismo estrutural (Pantoja *et al.*, 2022).

O elevado índice de notificações de violência infantil em relação à população parda compõe um reflexo do racismo estrutural. A pobreza, o histórico de discriminação e exclusão, a manutenção de estereótipos e a vivência em ambientes inseguros potencializam os riscos dessas crianças. Além disso, as vítimas nessas circunstâncias comumente apresentam medo de represálias, desconfiança das autoridades e desconhecimento dos direitos infantis, o que induz à subnotificação (De Sousa *et al.*, 2022).

Os Estados do Nordeste apresentam divergentes realidades no enfrentamento da violência infantil. Todavia, em regra, constata-se que o elevado número de notificações em todos é um efeito das diversas dificuldades em aplicações de ações substanciais no sentido de combater ou, ao menos, mitigar os efeitos dessa violência. Atos como a elaboração

de campanhas ininterruptas de conscientização sobre o assunto e estímulo à denúncia, a instituição de programas de suporte às famílias e a capacitação de professores para identificar suspeitas de violência são alguns dos exemplos de atitudes da administração pública que devem ser políticas de Estado materializadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo transmitir uma verificação estatística quanto à incidência de violência infantil no Nordeste do Brasil, no interstício de 2018 a 2022, a partir de alguns fatores, com enfoque nas dimensões etária e racial. Todavia, como todo empreendimento científico, o presente estudo possui limitações, como a dependência de notificações formais para cômputo da extensão da violência e a fonte da obtenção dos dados ser centralizada, oriunda do governo federal, sem ter havido pesquisa dos governos estaduais nordestinos individualmente, além da possibilidade dos dados estarem desatualizados. A partir disso, aos futuros pesquisadores sobre temas correlacionados ao atual, recomenda-se, principalmente, a adaptação específica para a coleta de dados, pois este assunto demanda abordagens acadêmicas apropriadamente adequadas e é deveras relevante para a sociedade.

Diante desse quadro, o presente estudo demonstra que a Região Nordeste do Brasil apresenta elevados índices de notificações de violência infantil. Nesse sentido, conquanto as limitações dos dados estatísticos demonstrados, revela-se um panorama extremamente preocupante, sobretudo em relação aos aspectos etários, raciais e de gênero das vítimas como intensificadores da vulnerabilidade. Desse modo, é fundamental um compromisso contínuo da sociedade e do poder público com o combate à violência infantil, a fim de proporcionar o pleno gozo dos direitos das crianças, sobretudo o que lhes garante uma vida digna.

REFERÊNCIAS

PINTO, Renata de Almeida Bicalho; DE PAULA, Ana Paula Paes. Violência Simbólica e Subjetividade: Uma Leitura a partir da Teoria Crítica Adorniana. **Revista Subjetividades**, v. 22, n. 2, p. e7884-e7884, 2022.

DÁVILA, Luis Felipe et al. Violencia simbólica: revisión de los estudios que acuñan el concepto en América Latina (2009-2019). **Novum Jus**, v. 14, n. 2, p. 45-82, 2020.

NUNES, Ana Clara Pereira et al. Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, 2020.

MACHADO, Josiel Artigas; SANCHES, Mário Antonio. A gênese da violência infantil. **Caderno Teológico da PUCPR**, v. 7, n. 1, p. 173-189, 2022.

DE OLIVEIRA AQUINO, Erick Verner et al. Fatores socioeconômicos e saúde de crianças em contexto de violência. **Aletheia**, v. 54, n. 1, 2021.

SILVA, Maria Carolina Batista da et al. EVIDÊNCIAS SOBRE OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS: SCOPING REVIEW. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 30, p. e20210058, 2021.

PLATT, Vanessa Borges et al. Completitude, consistência e não duplicidade dos registros de violência sexual infantil no Sistema de Informação de Agravos de Notificação em Santa Catarina, 2009-2019. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 31, p. e2021441, 2022.

PANTOJA, Jessica Corrêa et al. Agravamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19 no Brasil: Uma revisão sistemática de literatura. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 14, p. e511111436316-e511111436316, 2022.

DE SOUSA, Melina Bequer et al. Um muro de silêncio: a subnotificação do abuso sexual infantil intrafamiliar. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 5, n. 2, p. 7632-7637, 2022.